



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29215-000

APROVADO  
EM 13/11/2015

Presidente

### INDICAÇÃO Nº020/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI.

PROCESSO Nº 000293/2015

Data: 13/11/2015 14:54:40

Resp:

*Abeltonne A. Int.*



O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, para providenciar as **MELHORIAS NA DRENAGEM DE ÁGUA NO BAIRRO VILA DA MATA, NESTE MUNICÍPIO, EVITANDO ALAGAMENTOS.**

### JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento urbano e a ocupação e urbanização do território ocorre uma diminuição da capacidade de infiltração das águas das chuvas no solo, e devido aos projetos de engenharia e à declividade do terreno estas águas são direcionadas pela drenagem urbana até os Rios. Acontece que há anos o bairro Vila da Mata sofre com o alagamento de ruas e casas durante o período de chuvas, especificamente na **Rua dos Jequitibás, Rua 29 de Junho, Rua Maria Odete Perim e Rua Frei Henrique, nas proximidades do Campo de Futebol do Rio Branco Futebol Clube**, sendo a galeria e drenagem do local insuficientes nas demandas em época de chuvas mais fortes.

Este problema recorrente afeta negativamente a vida das pessoas que ali moram ou circulam, causando, além de prejuízos financeiros e de saúde, grandes transtornos a todos. Neste sentido, para acabar de vez com este problema, ações de engenharia devem ser realizadas com urgência no local, por se tratar de matéria prioritária e de grande relevância.

Ante o exposto, espero que os meus pares aprovem esta Indicação, por ser de suma importância para aquela comunidade e adjacências.

Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

*TIAGO ALTOÉ*

Vereador

